

Portaria Nº 034/2020
De 04 de agosto de 2020

DISPOE SOBRE RETORNO DE
AFASTAMENTO TEMPORÁRIO COM
REMUNERAÇÃO

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- RETORNAR do afastamento temporário a **Sra. JANAINA DOS REIS HADDAD** portadora do RG nº 29.982.935.2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado no Projeto SAMU.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 04 de agosto de 2020.

W 1/

WAGNER MATHIAS

Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde e no site www.civap.com.br

Barbara Harder Leme

BARBARA HARDER LEME

Assistente de Departamento Pessoal

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

